

Ata n.º 2

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 19:00 horas, reuniram, por videoconferência, os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 16/02/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Pedro Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, e vogais efetivos Bernardo Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Sílvia Susana Ferreira Pedro, Investigadora da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Ana Raquel Fernando de Sales
- Ana Beatriz Pontes de Freitas Ferreira
- Cristiano Rafael Alves Gante
- Helena Cristina Rosa Pires
- Maria Inês Leal Pessoa
- Inês Machado Bota da Silva
- Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não terem enviado a documentação solicitada, conforme o ponto n.º 9 do aviso integral de abertura do presente procedimento concursal disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), e na página eletrónica da Universidade de Évora:

- Andreia Sofia da Costa Oliveira

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de

participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Pedro Raposo de Almeida

Os Vogais

Bernardo Ruivo Quintella

Sílvia Susana Ferreira Pedro